PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 29 de março de 2017, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lanço oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 01) PROCESSO: 0000041-75.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: EVERALDO DA SILVA LIMA
EXECUTADO: M ALVES DE LIMA METALÚRGICA – ME E OUTRO
BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano/modelo 2006/2007, PLACA MOL 9848, CHASSI 9BWEB05W87P021571, COR PRATA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em 14 de outubro de 2015.
DEPOSITÁRIO: MANOEL ALVES DE LIMA – CPF: 347.136.973-20
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Andrade Lavor, n° 2423, Casa, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 14/10/2015
ÔNUS: Registro de Alienação Fiduciária em favor da BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
LANÇO MINIMO: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 02) PROCESSO: 0001054-80.2012.5.07.0027
EXEQUENTE: EDVAN DE SOUZA FERREIRA
EXECUTADO: G. T. DO NASCIMENTO – ME e OUTRO
BEM(NS): 150 (cento e cinquenta) pneus novos da moto da marca/modelo HONDA BROS, referência 110 x 90 x 17 MASTECAP, cada um avaliado em R$ 210,00 (duzentos e dez Reais)
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais) em 29 de abril de 2016.
DEPOSITÁRIO: GILBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 763.609.893-85
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua do Seminário, 471, Centro, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 29/04/2016
ÔNUS: não consta

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

LANÇO MINIMO: R$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)

LOTE 03) PROCESSO: 0000212-71.2010.5.07.0027
EXEQUENTE: FABIO ARRAIS DE SOUSA
EXECUTADO: NILTON APARECIDO SAMPAIO
BEM(NS): 01) 01 (um) freezer capacidade de 520L (quinhentos e vinte litros) cor predominante branca, horizontal de 02 (duas) portas avaliado em R$ 1.000,00 (mil Reais); **02)** 01 (uma) televisão SAMSUNG, tela plana 42" (quarenta e duas polegadas), avaliada em R$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais); **03)** 01 (uma) cômoda tamanho padrão, cinco compartimentos, cor branca, avaliada em R$ 400,00 (quatrocentos Reais); **04)** 01 (um) vitrô bomboniere com 04 (quatro) compartimentos internos pequenos, tamanho padrão, avaliado em R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais); **05)** 20 (vinte) conjuntos de mesas com 04 (quatro) cadeiras, cada conjunto avaliado em R$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), perfazendo os 20 conjuntos um total de R$ 3.000,00 (três mil Reais), todos os bens em bom estado de conservação.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), em 27 de janeiro de 2016.
DEPOSITÁRIO: NILTON APARECIDO SAMPAIO – CPF: 462.219.993-91
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Francisco Gomes de Sousa, n° 130, Centro, Campos Sales/CE.
DATA DA PENHORA: 27/01/2016
ÔNUS: Não consta.
LANÇO MINIMO: R$ 2.117,50 (dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

LOTE 04) PROCESSO: 0000407-17.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA
EXECUTADO: RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO LTDA - ME
BEM(NS): 01 (uma) Máquina de raspar pneus, marca MAGGION utilizadas para aros de medida 13/14/15/16/20/22, em normal estado de uso e conservação.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 07 de abril de 2016.
DEPOSITÁRIO: FRANCISCO HENRIQUE LIMA – CPF: 092.105.983-34
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Raimundo Homem, 65, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 07/04/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 05) PROCESSO: 0000509-39.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2012/2012, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820CK054540.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte Reais), em 06 de dezembro de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

DATA DA PENHORA: 06/12/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

LOTE 06) PROCESSO: 0000509-39.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2012/2012, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820CR317652.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte Reais), em 06 de dezembro de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 06/12/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

LOTE 07) PROCESSO: 0000509-39.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: JOSÉ LUCIANO OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2012/2012, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820CR329927.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte Reais), em 06 de dezembro de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 06/12/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

LOTE 08) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: CÉLIO ROGÉRIO ALVES DE SOUSA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820BR058235.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), em 22 de junho de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 22/06/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 09) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: CÉLIO ROGÉRIO ALVES DE SOUSA

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820BR035562.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), em 22 de junho de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 22/06/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 10) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: CÉLIO ROGÉRIO ALVES DE SOUSA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820BR031094.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), em 22 de junho de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 22/06/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 11) PROCESSO: 0000508-54.2014.5.07.0027
EXEQUENTE: CÉLIO ROGÉRIO ALVES DE SOUSA
EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA
BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BIZ 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011, 0km, não emplacada, CHASSI 9C2JC4820BR028529.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais), em 22 de junho de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS – CPF: 029.593.244-98
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, São José, Juazeiro do Norte/CE.
DATA DA PENHORA: 22/06/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 12) PROCESSO: 0000104-03.2014.5.07.0027 – 1º leilão
EXEQUENTE: ERIVALDO DOS SANTOS
EXECUTADO: R.F.FERREIRA & CIA LTDA - EPP
BEM(NS): 01 (uma) área de terra na área urbana no Sítio denominado "Estrela", localizada no município de Barbalha com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações: iniciando no P-00A ao P-01, com azimute de 03º22'24", e distância de 1.924,88m (um mil, novecentos e vinte e quatro vírgula oitenta e oito metros), limitando-se o lado oeste com o imóvel de Francisco Gomes de Araújo; do P-01 ao

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

P-02, com azimute de 76º46'33", e distância de 77,00m (setenta e sete metros), limitando-se ao lado norte com o imóvel do Sr. José Adail de Mendonça; do P-02 ao P-02A, com azimute de 181º42'20", e distância de 1.980,55m (um mil, novecentos e oitenta vírgula cinquenta e cinco metros), limitando-se no lado leste com o imóvel do Sr. Nonato Liberato do Nascimento; do P-02A ao P-00A, com azimute de 275º04'44", e distância de 70m (setenta metros) limitando-se no lado sul com a área remanescente, fazendo o fechamento da área que em sua totalidade mede 13,23ha (treze vírgula vinte e três hectares), conforme levantamento topográfico, memorial descritivo e ART Eletrônica n° 00097, assinado por José Edicelmo de Souza, CREA-CE 14311/D.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 30 de março de 2016.
DEPOSITÁRIO: Não foi possível proceder à nomeação de depositário
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Barbalha/CE.
DATA DA PENHORA: 30/03/2016
ÔNUS: Hipoteca em favor do Banco do Nordeste S/A
LANÇO MINIMO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

LOTE 13) PROCESSO: 0001048-68.2015.5.07.0027
EXEQUENTE: MARIA RODRIGUES DA SILVA
EXECUTADO: RECICLAN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP e OUTROS
BEM(NS): 01 (um) veículo marca/modelo MERCEDES-BENZ 1113, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1965/1965, Placa CZK 4518.
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), em 25 de julho de 2016.
DEPOSITÁRIO: MARIA RODRIGUES DA SILVA – CPF: 874.289.893-53
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Perimetral Dom Francisco, Posto de Combustível Tribus, Próximo ao Terminal Rodoviário do Crato/CE, CEP: 63122-375.
DATA DA PENHORA: 25/07/2016
ÔNUS: não consta
LANÇO MINIMO: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 14) PROCESSO: 0000362-81.2012.5.07.0027 – 1º leilão
EXEQUENTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO: FRANCISCO EUGÊNIO MAIA ESMERALDO (PANIFICADORA UNIÃO) E OUTROS
BEM(NS): 01 (um) edifício construído de alvenaria de tijolos, coberto de telhas, sito à Rua José Marrocos, Bairro Pinto Madeira, n° 383 desta cidade (correspondente ao lote n° 91) da Quadra "E" do Loteamento do Bairro Pinto Madeira da Planta respectiva medindo 10m (dez) metros na linha de frente, onde se limita com referida Rua José Marrocos, igual dimensão de largura na linha de fundos, onde se limita com um corredor existente, 30m (trinta) metros de comprimento pelo lado direito, onde se limita com imóvel de Jerânimo Dixneuf Rosado Maia, e a mesma dimensão pelo lado esquerdo, onde se limita com imóvel de José Nogueira Alencar, perfazendo uma área de 300m2 (trezentos metros quadrados), conforme descrito na matrícula n° 7515 do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE
AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 11 de outubro de 2016.
DEPOSITÁRIO: GUILHERME ALVÁRO MAIA ESMERALDO – CPF: 056.896.273-72
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Crato/CE.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

DATA DA PENHORA: 11/10/2016
ÔNUS: Hipoteca em favor do Banco do Nordeste S/A
LANÇO MINIMO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 15) PROCESSO: 00900-64.2009.5.07.0028

EXEQUENTE: **ELIONAY JOHSAME GONÇALVES DE OLIVEIRA**

EXECUTADO: ANA VIEIRA DE SOUSA

BEM (NS): Um computador com CPU, monitor LG de 14 polegadas, teclado, 2caixas de saída de som, mouse, capacidade de HDC(80 GB) e de RAM (não localizado) 2 GB, reavaliado em R$600,00 (Seiscentos reais) .115 (cento e quinze) livros diversos, reavaliados em R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); 88(oitenta e oito) DVD´S diversos, reavaliados em R$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) . Valor da avaliação total: R$5.540,00

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), reavaliado em 14/10/2015.

DEPOSITÁRIO: Ana Vieira de Sousa

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Pedro, 1222, Centro, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 29/10/2013.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R$1.939,00 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais)

LOTE 16) PROCESSO: 0072100-10.2004.5.07.0028

EXEQUENTE: **RODOLFO FERREIRA ALMEIDA**

EXECUTADO: DISCERI – DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS (ERIVAN FERREIRA NEVES)

BEM (NS): Um veiculo marca Volkswagen Gol-1995-tec 7520-prata. Pintura desgastada- pneus semi-novos. Valor total: R$5.000,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), reavaliado em 18/06/2016.

DEPOSITÁRIO: Erivan Ferreira Neves

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Tiago Inácio, 225, Brejo Santo-CE

DATA DA PENHORA: 18/03/2016.

ÔNUS: Não.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

LANÇO MÍNIMO: R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE 17) PROCESSO: 0000210-30.2012.5.07.0028

EXEQUENTE: **EDNALDO DE HOLANDA SANTANA**

EXECUTADO: ARARIPE VEÍCULOS LTDA

BEM (NS): Uma motocicleta marca Honda, modelo biz 125 ES, zero km, cor preta, ano/mod 2011/2012, sem placas, chassi 9C2IC4820CR283952. Valor total: R$6.500,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DEPOSITÁRIO: Maria Edvania Alves dos Santos

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av Pe Cícero, 3770, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 13/09/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 18) PROCESSO: 0000551-22.2013.5.07.0028

EXEQUENTE: **ELIZABETH DOS SANTOS**

EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO DE MORAIS OLIVEIRA - ME

BEM (NS): 10 calças jeans (R$650,00), 10 shortes jeans (R$480,00), 10 vestidos brim (R$650,00), 20 camisas sociais (R$900,00), 20 shortes jeans masculinos (R$940,00), 20 calças masculinas (R$900,00). Valor total: R$4.520,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 4.520,00 (quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DEPOSITÁRIO: Cícero Antônio de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Princesa Isabel, 32, Barbalha-CE

DATA DA PENHORA: 08/03/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R$1.582,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

LOTE 19) PROCESSO: 0000486-32.2010.5.07.0028 - 1º Leilão

EXEQUENTE: **PEDRO ANTONIO CANELA (ESPÓLIO)**

EXECUTADO: JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO E NOBELIA MARIA DUARTE SAMPAIO

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

BEM (NS): Sítio São Pedro, localizado no Município de Barbalha-CE, com área total de 108,90, módulo 51,90, nº de módulos 2,06, fração minima de parcelamento 35,0, devidamente registrado no Cartório de Imóveis de Barbalha-CE, SOB L 2-E, fls.25 e verso, matrícula nº 1217, de 19/12/1980, com continuação no L 02, ficha 01, em 31/10/2002, tudo conforme fls.73 dos presentes autos. Extremando: ao nascente, com terras de Domingos Sampaio Mirando; ao Poente, com terras do espólio de Luiz Filgueira Sampaio e sua esposa; ao Norte, com terras de Antônio Miranda Sampaio, no Sítio Lagoa; ao Sul, com terras dos Sítios Roncador e Cabeludo. Benfeitorias, conforme descrição de folhas 73/verso dos autos. Valor total: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reavaliado em 14/09/2016.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DEPOSITÁRIO: João Everardo de Albuquerque Sampaio

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Princesa Isabel, 32, Barbalha-CE

DATA DA PENHORA: 14/09/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

LOTE 20) PROCESSO PJ-E: 0000503-92.2015.5.07.0028

EXEQUENTE: **JOSÉ FABIANO BERNARDO DA SILVA**

EXECUTADO: NORMELIA BARBOSA ARAUJO - ME

BEM(NS): 01 freezer, fricon (marca), cor branca, duas portas, horizontal, capacidade padrão comercial, grande, avaliado em R$1.200,00; 01 micro-ondas metálico, philco, padrão, avaliado em R$300,00; 01 geladeira duplex, cce, branca, turbo 45, avaliada em R$500,00; 01 armário de aço, padrão, avaliado em R$100,00; 01 amplificador amplifier, pequeno, avaliado em R$200,00; 01 toca cd, padrão, normal, avaliado em R$300,00, todos com observação de bom estado, num total de avaliação de R$2.800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DEPOSITÁRIO: Normélia Barbosa Araújo

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dom Quintino, 856, centro, Crato - CE

DATA DA PENHORA: 18/03/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R$980,00 (novecentos e oitenta reais).

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 21) PROCESSO: 0010072-61.2013.5.07.0037 – 5º Leilão

EXEQUENTE: **SUELI SOUZA DA SILVA FERNANDES**

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NAGEL LTDA - ME E OUTROS

BEM(NS): 1) Um terreno situado na Rua Antonio Macedo de Souza, 765, Barro Branco, Cidade do Crato/CE, com área total de 8.799,80m² (oito mil setecentos e noventa e nove e oitenta metros quadrados), tendo uma área construída de 3.272,52m² (três mil duzentos e setenta e dois, cinqüenta e dois metros quadrados), consistindo num prédio com um portão de ferro na frente, recepção, quatro salas, sala de reunião, com três galpões grandes, sala de escritório com banheiro, um almoxarifado, vestiário masculino, vestiário feminino, cozinha e despensa, galpão pequeno e sala de oficina, parte superior com sala de reunião, sala de recepção, e quatro salas, varanda, duas salas e um banheiro, instalação elétrica, hidráulica e sanitária, todo murado, registrado sob a matrícula nº 16908, Livro 2 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Crato/CE. Reavaliado em 23/10/2016 por R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)

DEPOSITÁRIO: PAULO NAGEL ROLIM GONÇALVES.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ANTONIO MACEDO DE SOUZA, 765, BARRO BRANCO, CIDADE DO CRATO/CE.

DATA DA PENHORA: 17/3/2015

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: **R$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais) - Fixado nos termos do item 6.1.**

LOTE 22) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 4º Leilão

EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

CE, com área construída de 2.446,49m², com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m² (nome mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída R$ 978.600,00. Área total R$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

DATA DA PENHORA: 30/3/2016

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e penhorado nos autos do processo n° 32498-40.2013.8.06.0071 e no de n° 1018-88.2006.8.06.0071, em trâmite, respectivamente, na 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Crato-CE.

LANÇO MÍNIMO: **R$ 2.771.538,00 (dois milhões setecentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais) - Fixado nos termos do item 6.1.**

LOTE 23) PROCESSO: 0000204-88.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: CICERO JOSE DE OLIVEIRA

EXECUTADO: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

BEM(NS): 01 (um) veículo TOYOTA HILUX CD 4x4 SRV, placa OCI 6947, Ano Fabricação 2011 Ano Modelo 2011, cor prata, bancos de couro, capota marítima, em bom estado de conservação, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 9/9/2016

ÔNUS: não consta.

LANÇO MÍNIMO: **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**

LOTE 24) PROCESSO: 0000058-47.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: CARLOS DE SA BARRETO FEITOSA JUNIOR

EXECUTADO: ANA E FILHOS - DROGARIA PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA - EPP E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) veículo marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI 1.6, automático, placa LWI 2135, ano Fab/Mod. 2005/2005, chassi 9BR53ZEC258598279, cor cinza, em bom estado de funcionamento e conservação, faltando o parachoque traseiro, avaliado em R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

DEPOSITÁRIO: José Ribeiro Pontes Neto.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Doutor Mauro Sampaio, 4101, Casa 100, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 10/8/2016

ÔNUS: não consta.

LANÇO MÍNIMO: **R$ 9.225,00 (nove mil e duzentos e vinte e cinco reais)**

LOTE 25) PROCESSO: 0000552-09.2015.5.07.0037

EXEQUENTE: ADAILMA DE FREITAS SANTOS

EXECUTADO: MAYANE S DE SOUSA PADARIA-ME

BEM(NS): 1) 01 (um) auto-serviço (vitrine refrigerada), marca Termisa com 03 (três) portas de vidro, avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais);
2) 01 (um) freezer Esmaltec Easy Flow, com capacidade de 450 (quatrocentos e cinquenta) litros, avaliado em R$ 800,00 (oitocentos reais);
3) 01 (uma) máquina fatiadora de pão, marca G.PANIZ, modelo FP 39312, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

4) conjunto de estantes de aço MaqCenter, avaliado em R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) (total), composto das seguintes peças:
a) 11 (onze) bases (pés) com haste vertical de 1,70m de altura;
b) 04 (quatro) bases (pés) sem haste;
c) 88 (oitenta e oito) bases triangulares para apoio das prateleiras;
d) 08 (oito) fundos de encaixe vertical medindo 0,70m x 0,38m;
e) 24 (vinte e quatro) fundos de encaixe vertical medindo 0,88m x 0,38m;
f) 55 (cinquenta e cinco) prateleiras com as medidas abaixo especificadas:
f.1) 02 (duas) medindo 0,38m x 0,73m;
f.2) 08 (oito) medindo 0,30m x 0,73m;
f.3) 36 (trinta e seis) medindo 0,30m x 0,91m;
f.4) 09 (nove) medindo 0,38m x 0,91m;
5) 01 (um) balção para mostruário e caixa de vidro, marca REFRIMATE, avaliado em R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)- com a tampa traseira de vidro quebrada e fora do lugar.

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) em 17 de novembro de 2016.

DEPOSITÁRIO: Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Prédio do Fórum Trabalhista da Região do Cariri - Rua Rafael Malzoni, 761, Juazeiro do Norte/CE

DATA DA PENHORA: 17/11/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R$3.710,00 (três mil e setecentos e dez reais)

São condições estabelecidas para arrematação de bens:

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site http://www.willianleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:
I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lanço em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução,

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lanço, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lanço, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

10. A integralização do total do lanço deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:
I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;
II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lanço, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lanço mínimo exigido no item 06.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praceamento dos bens constritos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 3 de março de 2017.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum
(assinatura eletrônica no rodapé)

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO.
Sexta-Feira, 03 de Março de 2017 - 12:06:42.
Documento assinado digitalmente conf. Lei 11.419/2006. ID: 7238003 - Comprovante: 4B3F6D099E-325E41572-8AB86D9E3-B7918776F. Confirmar autenticidade no sítio do TRT.